



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos



PROTOCOLO N° 18.743.746-6

2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 40/2018

2º Termo de Apostilamento ao contrato n.º 40/2018 proveniente do Pregão Eletrônico n.º 463/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Betron Tecnologia Em Segurança Ltda.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da cédula de identidade inscrito no Registro Geral sob o n° 7.097.617-0/PR, inscrito no CPF/MF n° 045.885.439-54.

CONTRATADA: Betron Tecnologia Em Segurança Ltda

inscrita no CNPJ sob o n° 03.229 363/0001-91, com sede à Rua Marechal Hermes, n° 1768, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo titular da empresa, Sr. Luiz Alfonso Fregulia, inscrito no CPF/MF n° 652.384.279-72.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 40/2018, proveniente do pregão n° 463/2017, de acordo com a cláusula décima terceira, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de repactuação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS POSTOS

- 1.1. Como consequência dos valores previsto na Convenção Coletiva 2022, o valor unitário do posto será majorado nas condições abaixo:
- 1.2. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei federal n° 8666/93, e o artigo 112, parágrafo 3°, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.
- 1.3. Valor unitário atual: R\$ 5.904,30 (cinco mil e novecentos e quatro reais e trinta centavos).
- 1.4. Novo valor unitário a partir da repactuação: R\$ 6.465,21 (seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).
- 1.5. Data de início: a partir de 01/02/22.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n° 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 2



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos



1.6. Percentual de alteração do valor do posto decorrente da majoração: 9,50%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO CONTRATO

2.1. A aplicação da repactuação (cláusula primeira) incidirá sobre o valor unitário dos postos de serviço presentes no contrato conforme descrito abaixo:

2.2. Valor Mensal Atual: R\$ 5.904,30 (cinco mil e novecentos e quatro reais e trinta centavos).

2.3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 6.465,21 (seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

2.4. Valor Anual Atual: R\$ 70.851,60 (setenta mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

2.5. Novo Valor Anual: R\$ 77.582,52 (setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

2.6. Valor Total do Termo: **R\$ 5.970,98 (cinco mil e novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros para realizar a despesa oriunda deste contrato deverão vir da dotação orçamentária: 00760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados. Rubrica: 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

¹A data da assinatura será a data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 2

Documento: **2apost_c402018_betron.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 11/05/2022 14:28, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 11/05/2022 14:31, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/05/2022 15:05.

Inserido ao protocolo **18.743.746-6** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 11/05/2022 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0fe6810545f6af5e340c9932d875f9a.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000418	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	09/05/22
Pedido de Origem	22000473	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	09/05/22		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0463/2017	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor	105233 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	CNPJ	03.229.363/0001-91
Endereço	RUA PARNAIBA, 394 - CASA - SAO FRANCISCO CURITIBA - PR BR		
CEP	80510310		
Banco/Agência	237/1342		
Conta	54810/3		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903702 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 5.970,98 (cinco mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)

Histórico

Serviço de vigilância presencial desarmada - 01 posto de 44 hrs semanais em SJPINHAIS. Contrato 040/2018. PE 0463/17 DEAM/SEAP. P.: 18.743.746-6.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 10/05/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 10/05/22 14:56:51 Criador por NSOUZA

Página 1

Documento: **0760.22000418_BETRON.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nayala da Silva Souza** em 10/05/2022 15:06, **Olenka Rocha** em 10/05/2022 15:30.

Inserido ao protocolo **18.743.746-6** por: **Nayala da Silva Souza** em: 10/05/2022 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ca397505e36ec06f5009194acffc1de0.